



APROVADO: (A)
24/05/2023

REQUERIMENTO Nº. 078/2023

Ilmº. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE.

Sr. Lêdson Lins de Oliveira.

Requeiro à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, veemente apelo, no sentido de que seja encaminhado a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei, implementando o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, conforme a Emenda Constitucional nº. 124, de 14 de julho de 2022 e a Lei Federal nº. 14.434, de 04 de agosto de 2022, justificando também a decisão proferida pelo STF – Supremo Tribunal Federal, para liberação do piso. Ao mesmo tempo que seja adequado a Lei Orçamentária Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos recebidos e a Emenda Constitucional nº. 127, de 22 de dezembro de 2022, para efetuar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem. Desta forma, requeiro ao Executivo Municipal que haja o cumprimento do que legalmente já foi determinado, objetivando o reconhecimento e a valorização dos profissionais de Enfermagem.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 22 de maio de 2023.

Justificativa Oral/


Antônio Liberato Sobrinho

VEREADOR REQUERENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 23057420-5 - 22/05/2023 13:12:06
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: REQUERIMENTO Nº: 078/2023
Natureza: SOLICITAÇÃO
Chave de validação: MHNHBY